



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 129/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de novembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2010, dos docentes lotados no Departamento de Letras (DLE), conforme segue

	Nome	Departamento
01	Caio Vieira Reis de Camargo	DLE
02	Eliane Batista	DLE
03	Gleimara Regina Ferreira Zuniga	DLE
04	Helliane Christine M. de Oliveira Correa	DLE
05	Luciana C. F. Dias Di Raimo	DLE
06	Luciane Braz Perez Mincoff	DLE
07	Rosa Maria Olher	DLE
08	Tânia Braga Guimarães	DLE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de novembro de 2010.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
18/11/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor